



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.574, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cria e instala a “Escola Municipal de Educação Infantil Maria Clara”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica criada e instalada a Escola Municipal de Educação Infantil Maria Clara, localizada na Rua Victório Fracaro, n.º 814, Bairro Maria Clara, CEP 99705-727, Erechim/RS.

Art. 2.º A Escola Municipal de Educação Infantil Maria Clara terá início de suas atividades no presente ano letivo, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 07 de Fevereiro de 2023.

FLÁVIO AUGUSTO TIRELLO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO
RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração